

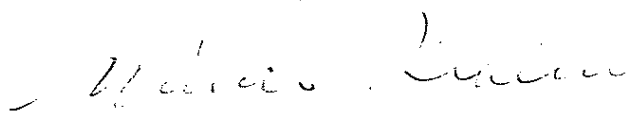
ATO Nº 290 DE 18 DE ABRIL DE 1974.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA
FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

APROVAR, por Categoria Funcional,
as etapas de implantação do Plano de Classificação de Car-
gos, na seguinte forma:

- 1ª. - Transposição de cargos efetivos;
- 2ª. - Transformação de cargos efetivos;
- 3ª. - Transformação de empregos regidos pela Consoli-
dação das Leis do Trabalho;
- 4ª. - Transposição ou Transformação do pessoal requi-
sitado, de acordo com o parágrafo único, do ar-
tigo 7º da Lei nº 6.029/74.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.



MINISTRO MÁRCIO RIBEIRO

PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça
em 24 de abril de 1974

